



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 22/2019

PROCESSO Nº 23350.001944/2019-48

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú**, por intermédio do pregoeiro, designado pela **Portaria nº 212/2018 de 16 de Agosto de 2018 e da equipe de apoio designada pela Portaria nº 62/2019 de 11 de março de 2019**, sediado a Rua Joaquim Garcia s/nº, centro, Camboriú/SC, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro **de preços para eventual aquisição de medicamentos humanos, insumos ambulatoriais e matérias odontológicas para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú e demais Órgãos Participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens e/ou grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens ou grupos for de seu interesse. Caso o licitante opte por participar de grupos todos os itens relacionados a esse grupo estarão inclusos na escolha.

1.3 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasgovernamentais.gov.br, “SIASG” ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA: 12/09/2019

HORÁRIO: 09:00h (Horário Oficial de Brasília – DF)

CÓDIGO UASG: 158460

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

2.3 Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

3.1 A eventual despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá **no exercício de 2019** à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 108785, Fonte: 8100000000, Elemento de Despesa: 33.90.30.

3.2 Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**.

4. – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 O órgão gerenciador será o *Campus Camboriú* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, localizada à Rua Joaquim Garcia, s/nº – Bairro Centro, na cidade de Camboriú – SC, CEP 88.340-055.

4.2 A relação de órgãos participantes, assim como respectivo endereço, se encontram no Anexo I deste Edital.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993 e no Decreto nº 7.892 de 2013.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.

5.4 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

6.1 O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú**, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para este órgão, integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

6.2 Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem integralmente as exigências deste Edital, estando, para tanto, devidamente credenciadas nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 11 de outubro de 2010.

6.3 As empresas interessadas em participar do presente pregão deverão estar com o cadastramento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou providenciar o seu cadastramento e sua validação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Pública Federal, até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas, em cumprimento aos Decretos nº 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 4.485 de 25 de novembro de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005, devendo para tanto, apresentar os documentos pelos níveis que o cadastro abranger, estes, previstos no capítulo II, art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010.

6.4 Não poderão participar da presente licitação direta ou indiretamente, as interessadas que estejam enquadradas em um ou mais dos itens a seguir:

6.4.1 Cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou contratação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e/ou impedimento de participar em licitação com a Administração Pública Federal (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU com orientação Normativa 49 de 25/04/2014).

6.4.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4.3 Se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.4.4 Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

6.4.5 Empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

6.4.6 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666 de 1.993;

6.5 Os Licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico, deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no art. 13 do Decreto 5.450/05.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 A Licitante deverá estar previamente credenciada no sistema eletrônico para participar deste “**Pregão na forma eletrônica**”, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2 O credenciamento será efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

7.3 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da Licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a esta Instituição, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu Representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.5 O credenciamento dependerá de registro atualizado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, com documentação válida no referido cadastro e sem ocorrências que as impeçam de participar do presente certame.

7.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

8. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação deste Edital no site: www.comprasgovernamentais.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública contendo além das especificações detalhadas do objeto ofertado e seu preço o atendimento dos seguintes requisitos:

8.1.1 A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade de unidades para cada item, valor unitário e valor global, em algarismo, expressos em real, **com no máximo duas casas após a vírgula**, nas condições e locais constantes no Termo de Referência;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

8.1.1.1 No ato de preenchimento da proposta no sistema, pede-se para observarem que o campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” conta com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas somente as descrições que contenham: “idem ao edital”, ou “conforme edital” ou “outras deste gênero”).

8.1.1.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

8.1.2 A licitante deverá contemplar em seu preço, todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

8.1.3 O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

8.1.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

8.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

8.3.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

8.3.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

8.3.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) c/c Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002.

8.3.4 Que a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Declaração de Elaboração Independente de Proposta).

8.4 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, afirmando que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado previsto nos artigos 42 a 49 da mesma Lei.

8.4.1 A não informação da condição prevista no item anterior apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123 de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.5 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema compras governamentais.

8.6 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.7 A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

9.1 No dia e hora previstos no item 2 (dois) do presente Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o Pregoeiro fará a divulgação das propostas classificadas ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9.2 Serão desclassificadas as propostas:

9.2.1 Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

9.2.2 Que forem totalmente omissas, não apresentarem as informações principais na descrição, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

9.2.3 Que ofertem preços manifestamente inexequíveis assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero;

9.2.4 Que identifiquem o licitante;

9.2.5 Que apresentem quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.3 A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1 Somente participarão da fase de lance, as propostas classificadas pelo pregoeiro, ordenadas automaticamente pelo sistema, quando então este dará início à fase competitiva, podendo os licitantes encaminhar lances sucessivos, pelo **VALOR TOTAL DOS ITENS**, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente estes informados do recebimento do lance e o do valor consignado no registro.

10.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

10.4 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.5 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

10.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **trinta minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

10.8 Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, o sistema fará a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015.

10.9 Caso, após o encerramento da etapa de lances, não se verifique a situação prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006, havendo empate entre propostas, ou entre proposta e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

lance, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.10 Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

10.11 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.12 No caso de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2 O Pregoeiro examinará a **proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar** quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto e requisitará, na sequência, a proposta, por meio da opção “Enviar anexo”.

11.2.1 Quando convocado para enviar o anexo no sistema compras governamentais o licitante deverá fazê-lo imediatamente, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, adequando a proposta conforme último lance vencedor, podendo referido prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo licitante no “chat” do compras governamentais, observando, ainda, o seguinte:

11.2.1.1 Ser datilografada ou impressa. As especificações do objeto terão que ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, descrevendo as características do objeto ofertado, em conformidade com a descrição do Termo de Referência, rubricadas todas as suas folhas, exceto a última que conterá data, nome, cargo e assinatura do responsável ou representante legal da empresa, podendo utilizar o formulário do **ANEXO III** deste Edital.

11.2.1.2 Fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF e endereço completo, Fone, e-mail, Fax e Nome do Representante. A ausência do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes no sistema eletrônico.

11.2.1.3 Indicar o **preço unitário**, bem como o **preço total por item**.

11.2.1.4 Fazer constar na proposta de preço oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

11.2.1.5 Conter informações do **Banco**, a **Agência**, a **Cidade** praça de pagamento e o **número da Conta Corrente**, para a emissão da Ordem Bancária de pagamento do objeto.

11.2.1.6 A descrição do objeto deve ser de acordo com a marca proposta pela licitante, e não “copia e cola” da descrição do termo de referência, possibilitando avaliar adequadamente se a especificação da marca proposta está de acordo com o objeto solicitado.

11.2.1.7 A descrição do item que valerá é a que consta no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

11.2.1.8 Alguns itens no CATMAT (catálogo de materiais do sistema Comprasnet) tiveram o campo “unidade” alterados e não foi possível cadastrá-los com a nossa real especificação da unidade. Será necessária atenção ao formular seus lances. Alguns itens que constam no CATMAT como unidade estão em nosso Termo de Referência como “embalagem com 100 unidades, ou caixa com 12, etc”. **Prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência (anexo I do Edital).**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

11.3 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Compras governamentais poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, situado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055.

11.4 As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data estabelecida no **item 2.1** deste Edital.

11.5 Se por motivo de força maior ou caso fortuito, a adjudicação não puder ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e caso persista o interesse do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú**, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

11.6 Será desclassificada a proposta final que:

11.6.1 Contenha vícios ou ilegalidades insanáveis.

11.6.2 Apresentar preços manifestamente inexequíveis.

11.7 O pregoeiro poderá solicitar o envio de documentos que contenham as características do material ofertado, minudenciando *o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade*, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, prospectos, etc.

11.8 Poderá também ser solicitado pelo pregoeiro, a seu critério, o envio de amostra(s) do(s) item (ns), que deverá (ão) ser apresentada(s) pelo licitante classificado em primeiro lugar no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data da solicitação, junto ao Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, Rua Joaquim Garcia, S/N, Bairro Centro, CEP 88.340-055, na cidade de Camboriú – Santa Catarina, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

11.8.1 Os produtos apresentados e colocados à disposição da Administração como amostra serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, abertos, desmontados, instalados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável, estando disponível para retirada na Reitoria do IF Catarinense pela licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação de disponibilidade pelo IF Catarinense enviada para o e-mail do fornecedor cadastrado no SICAF.

11.8.1.1 Caso a amostra não seja retirada no prazo estabelecido, poderá ser integrada ao patrimônio do IFC, utilizada por seu Almoxarifado ou descartada.

11.8.2 A amostra apresentada deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

11.8.2.1 Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta e estiverem desacompanhadas de declaração da licitante de que entregará os produtos de acordo com as amostras apresentadas.

11.9 Se a proposta de menor valor não for aceitável ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.9.1 O estabelecido no item anterior aplica-se, no que couber, às amostras.

11.10 Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

11.11 No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

11.12 Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Após a fase da aceitação das propostas, o pregoeiro fará a verificação por meio de consulta *online* ao **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, dos níveis inscritos no art. 8º, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação.

12.2 As licitantes que não se encontrem com o cadastramento validado e atualizado nos incisos do subitem anterior mencionados deverão, obrigatoriamente, encaminhar o seguinte:

12.2.1 Relativamente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

12.2.2 Relativamente à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** da licitante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive das contribuições sociais com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Lei nº 8.212/1991), Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29 da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27 da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 1943.

12.2.3 Relativamente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** da licitante:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- c) no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488 de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015);
- d) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

e) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

12.2.3.3 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente (art. 31, § 3º da Lei nº 8.666 de 1993).

12.2.3.3.1 Será fixado percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato, entre outros fatores, a partir de consulta à autoridade competente deste órgão, conforme art. 44 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/10.

12.3 Relativamente à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** da licitante:

a) A licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e notas fiscais que comprovem a venda do produto.

12.4 Os documentos necessários à habilitação que não forem comprovados quando em consulta online no SICAF ou ao sítio oficial da autoridade administrativa vinculada, deverão ser enviados imediatamente pela Licitante Vencedora, por meio eletrônico, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da comunicação do Pregoeiro via “Chat” do sistema.

12.5 Para fins de habilitação, a verificação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

12.6 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

12.7 O pregoeiro fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta *online*:

12.7.1 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (www.transparencia.gov.br);

12.7.2 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

12.7.3 Da Composição societária da (s) empresa (s) a ser (em) contratada (s) a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante.

12.8 No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.9 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

12.10 **Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.**

12.10.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.10.2 A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

12.10.3 A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

12.10.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666 de 1993 e art. 7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.11 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

12.12 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

12.12.1 em original;

12.12.2 por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente;

12.12.3 publicação em órgão da Imprensa Oficial.

12.13 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste certame, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito ao Pregoeiro.

13.1.1 Caso seja encaminhada petição por escrito ao Pregoeiro, deverá esta ser protocolada no endereço Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, situado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055, A/C Setor de Compras e Licitações - Pregoeira, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min;

13.1.2 Caso opte o licitante pelo envio na forma eletrônica, deverá este encaminhar para o endereço: compras.camboriu@ifc.edu.br

13.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

13.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: compras.camboriu@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública, de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico manifestar sua intenção de recorrer.

14.1.1 O pregoeiro assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

14.2 À licitante que manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2.1 Caso o licitante declarado vencedor do certame seja microempresa ou empresa de pequeno porte, e este tenha apresentado restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo previsto neste subitem será contado após decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis (prorrogável por igual período), concedido para a regularização da documentação, conforme prescrito no § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015.

14.3 A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

14.4 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, situado na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min.

14.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

14.9 O Pregoeiro terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo ao Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 O Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso.

15.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.3 No momento da Homologação, a autoridade competente contará com a ferramenta de formação de cadastro de reserva, que registrará os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, atendendo ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892 de 2013.

15.3.1 O cadastro de reserva envolverá somente itens com PROPOSTAS ADJUDICADAS;

15.3.2 A autoridade competente informará o prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da homologação, para a adesão, por parte dos fornecedores com propostas NÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

RECUSADAS, ao Cadastro de Reserva.

15.3.3 O sistema enviará um e-mail a todos os fornecedores com propostas NÃO RECUSADAS para que possam aderir ao Cadastro de Reserva pelo preço do primeiro colocado desconsiderando a margem de preferência.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) adjudicatário(s) para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

16.1.1 Alternativamente à(s) convocação(ões) para comparecer(em) perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.1.2 Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

16.2 No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

16.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4 O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

17. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

18.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892 de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa a este Edital.

19. DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES)

19.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão convocará o licitante vencedor para no prazo de **03 (três) dias úteis** efetuar a assinatura da Nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração

19.3 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência.

19.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta "on line" ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

19.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

20. DO PREÇO

20.1 O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da(s) licitante(s) vencedora(s), que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus parágrafos do Decreto 7.892/2013.

21. DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

21.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

22.1 As obrigações da Contratante e da Contratada, os critérios de recebimento e aceitação do objeto são os estabelecidos no Termo de Referência.

23. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

23.1 Os prazos e as condições da prestação do serviço estão previstos no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO

24.1 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento definitivo dos materiais pelo chefe do almoxarifado através do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

24.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666 de 1993.

24.1.2 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

24.1.3 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada na forma eletrônica consoante protocolo de ICMS nº 85 de 09 de julho de 2010.

24.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

24.2 Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

24.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

24.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24.4 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

24.5 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

24.6 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

24.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005 a **Licitante/Adjudicatária** que não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, fizer declaração falsa e/ou ensejar o retardamento da execução do certame.

25.1.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2 A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente e com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

25.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

25.2.2 Multa.

25.2.2.1 Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste Edital e na proposta da(s) Licitante(s) Vencedora(s), até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total a ser contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

25.2.2.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem **25.2.2.1**, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

25.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação ou contratação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, por prazo não superior a 2 (dois) anos. (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49 de 25/04/2014).

25.2.4 Impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos (Parecer 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49 de 25/04/2014).

25.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

25.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

25.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

assegurar o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

25.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

25.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

25.7 Caso a Contratante determine a multa deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*.

25.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.2 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.4 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.5 O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal Catarinense ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar seu julgamento e decisão.

26.6 Nenhuma indenização será devida às licitantes pelos custos de elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, **exceto quando for explicitamente disposto em contrário**.

26.9 A Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

26.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.11 O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

26.12 Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* ou ainda nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>

26.12.1 As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

26.13 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666 de 1993.

26.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

26.15 Compõem este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;**
- Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços**
- Anexo III - Modelo de Proposta;**

27. DO FORO

27.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Camboriú, 16 de agosto de 2019.

Rogério Luis Kerber
Diretor Geral

Port. 291/16 de 26/01/2016, D.O.U de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 22/2019

PROCESSO N° 23350.001944/2019-48

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Os medicamentos e materiais solicitados pelo Campus Camboriú, são indispensáveis para manutenção dos serviços oferecidos para comunidade do Campus que possui atualmente 2400 alunos que dependem atendimento. entre eles estão os alunos internos que são totalmente dependentes desse serviço, tendo em vista que estão longe de seus familiares. Outrossim, informamos que os cursos técnicos oferecem estágio em vários setores, ficando os mesmos vulneráveis a algumas intercorrências, necessitando de atendimento ambulatorial de primeiros socorros.

Os medicamentos solicitados pelo Centro de treinamento de Cães Guia são necessários para atender o plantel de 17 cães adultos e 18 cães filhotes. A aquisição destes materiais de consumo permitirá que as atividades da Unidade/clínica continuem a ser desenvolvidas adequadamente e garantia de maior nível de segurança e saúde do plantel de cães do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia.

Os medicamentos e materiais listados para o Campus Araquari serão utilizados nas aulas práticas das disciplinas do curso de medicina veterinária ministrado no CPCC – as consultas ocorrem com cães e gatos, são necessários para o diagnóstico e tratamento de doenças. Já o setor de Anestesiologia, que servirão para anestesiarem os animais das disciplinas de Técnica Cirúrgica, cirurgia veterinária, oncologia Veterinária, Práticas Cirúrgicas e Oftalmologia. Os materiais solicitados pelo Serviço de Atenção a Saúde/CGAE, são fundamentais para atender com qualidade todos os membros da comunidade escolar, do campus Araquari, que utilizam este serviço.

Faz-se necessário a aquisição destes materiais para atender as atividades de ensino aprendizagem desenvolvidas no campus luzerna para os cursos de nível superior e médio integrado. Vale ressaltar que estes materiais serão utilizados para pesquisa e extensão e que é inviável proporcionar um ensino de qualidade, sem a aquisição destes materiais para os laboratórios. Estes materiais serão utilizados em simulados de acidentes que são feitos todos os anos, proporcionando aos alunos além da teoria das salas de aula, ensino prático, o que se torna mais fácil para que os alunos aprendam as matérias, e se interessem mais pelos assuntos relacionados. Também são materiais para compor os kits de primeiros socorros que temos em cada prédio do campus, pela necessidade de atendimento imediato, ou para pequenos ferimentos.

Os medicamentos, insumos e materiais descritos nesta solicitação são necessários para atender às demandas do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE) e da Coordenação Geral de Projeto e Pesquisa, bem como às atividades práticas/laboratoriais realizadas em diferentes disciplinas oferecidas pelos cursos de Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Técnico em Agropecuária e ensino médio do IFC Campus Concórdia. Estes itens possuem alta prioridade de compra, visto que, a falta destes poderá comprometer as atividades finalísticas da Instituição. A aquisição destes itens está prevista na ação 1.1.5 Garantir a aquisição de materiais necessários para manutenção das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Planejamento Operacional do Campus.

2. OBJETO

2.1 O objeto deste Pregão Eletrônico para Registro de preços para eventual aquisição de preços para eventual aquisição de medicamentos humanos, insumos ambulatoriais e matérias odontológicas para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	QTD TOTAL	CAMBORIÚ	CONCÓRDIA	VIDEIRA	LUZERNA	REITORIA	BRUSQUE	BLUMENAU	ARAQUARI	SANTA ROSA DO SUL
1	8-HIDROXIQUINOLINA BORATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM TRIETANOLAMINA, CONCENTRAÇÃO 0,4MG + 140MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO OTOLÓGICA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CERUMIM	FRASCO COM 8ML	R\$ 12,04	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-
2	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ	PACOTE C/100 UNIDADES	R\$ 4,41	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-
3	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	PACOTE C/100 UNIDADES	R\$ 4,41	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
4	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO NORMAL SEM ABAS, FORMATO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO EXTERNA	PACOTE COM 8 UNIDADES	R\$ 2,51	150	15	-	10	15	-	-	30	60	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

5	ACETATO DE METILPREDNISOLONA PÓ LIOFILIZADO DE 125 MG EM EMBALAGENS CONTENDO UM FRASCO-AMPOLA+ 1 AMPOLA DE DILUENTE DE 2ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 22,83	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
6	ACICLOVIR, DOSAGEM 50, USO CREME. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	TUBO COM 10GR	R\$ 10,60	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 500. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
8	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50MG/1ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 5 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRANSAMIN®- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	UNIDADE	R\$ 7,74	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50MG/1ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA COM 5 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRANSAMIN®- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 7,74	3	-	-	-	-	-	-	3	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

10	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 200ML	R\$ 16,97	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
11	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 3,09	245	20	200	-	-	-	-	-	25	-
12	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ASPECTO FÍSICO BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	UNIDADE	R\$ 0,40	15	-	15	-	-	-	-	-	-	-
13	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ASPECTO FÍSICO BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 0,40	30	-	-	-	-	-	-	-	30	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

14	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	PACOTE C/ 100 GRAMAS	R\$ 7,71	72	-	-	20	15	5	10	22	-	
15	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PACOTE 500 GRAMAS	R\$ 22,66	65	10	10	-	-	-	2	10	3	30
16	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	R\$ 1,48	17	17	-	-	-	-	-	-	-	-
17	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	EMBALAGEM C/100 UNIDADES	R\$ 1,48	8	-	8	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

18	AMINOÁCIDOS, COMPOSIÇÃO CITRATO DE COLINA, BETAÍNA E DL-METIONINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 50 MG + 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Epocler	FRASCO 10 ML	R\$ 2,57	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-
19	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 1,12	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
20	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 10%, FRASCO SPRAY DE 50ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	FRASCO 50 ML	R\$ 81,24	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
21	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 10%, FRASCO SPRAY DE 50ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	FRASCO 50 ML	R\$ 81,24	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
22	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2 % GEL, TUBO DE ANESTÉSICO TÓPICO 30 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ E ARAQUARI	BISNAGA 30 GRAMAS	R\$ 13,81	7	3	-	-	-	-	-	4	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

23	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2 % GEL, TUBO DE ANESTÉSICO TÓPICO 30 GRAMAS . PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. -ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	BISNAGA 30 GRAMAS	R\$ 13,81	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
24	ANESTÉSICO OFTÁLMICO COLÍRIO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%), FRASCO CONTA GOTAS COM 10 ML DE SOLUÇÃO OFTÁLMICA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Oculum	FRASCO 10 ML	R\$ 10,13	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
25	ANTI-SÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. USO TÓPICO. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO = 3,0G, VEÍCULO QSP = 100 ML. FRASCO DE UM LITRO. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ, BLUMENAU E ARAQUARI	FRASCO 1 LITRO	R\$ 7,18	7	3	-	-	-	-	-	1	3	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

26	ANTI-SÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. USO TÓPICO. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO = 3,0G, VEÍCULO QSP = 100 ML. FRASCO DE UM LITRO. REFERÊNCIA NOME COMERCIAL: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA, VIDEIRA E LUZERNA	FRASCO 1 LITRO	R\$ 7,18	21	-	15	4	2	-	-	-	-	-
27	ANTI-SÉPTICO. COMPOSIÇÃO: IODOPOVIDONA = 100MG EXCIPIENTES * Q.S.P. = 1ML * EXCIPIENTES: FOSFATO DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: IODOPOVIDINE- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ E BLUMENAU	FRASCO 1 LITRO	R\$ 31,19	4	3	-	-	-	-	-	1	-	-
28	ANTI-SÉPTICO. COMPOSIÇÃO: IODOPOVIDONA = 100MG EXCIPIENTES * Q.S.P. = 1ML * EXCIPIENTES: FOSFATO DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO DE 1 LITRO PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: IODOPOVIDINE- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA E VIDEIRA	FRASCO 1 LITRO	R\$ 31,19	14	-	10	4	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

29	ATADURA CREPOM 20 CM X 180 CM , TECIDO 100% ALGODÃO, DENSIDADE 13 FIOS/CM³ E ELÁSTICA.FORMATO: ROLO- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ	ROLO COM 1,80m	R\$ 4,93	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
30	ATADURA CREPOM 20 CM X 180 CM , TECIDO 100% ALGODÃO, DENSIDADE 13 FIOS/CM³ E ELÁSTICA.FORMATO: ROLO- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA LUZERNA	ROLO COM 1,80m	R\$ 4,93	654		625	-	29					
31	ATADURA CREPOM, MATERIAL100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 8CM , GRAMATURA:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ E ARAQUARI	ROLO COM 1,80m	R\$ 2,16	105	55	-	-	-	-	-	-	50	-
32	ATADURA CREPOM, MATERIAL100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 8CM , GRAMATURA:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E LUZERNA	ROLO COM 1,80m	R\$ 2,16	349		320	-	29	-	-	-	-	-
33	ATADURA CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM , GRAMATURA:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ E ARAQUARI	ROLO COM 1,80m	R\$ 3,58	100	70	-	-	-	-	-	-	30	-
34	ATADURA CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 12 CM , GRAMATURA:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM-- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E LUZERNA	ROLO COM 1,80m	R\$ 3,58	44	-	20	-	24	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

35	ATADURA GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	ROLO 3 METROS	R\$ 4,38	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
36	ATADURA, TIPO ELÁSTICA, MATERIAL TECIDO MISTO, DIMENSÕES 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADERENTE, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR VETRAP-BANDAGEM. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ E BLUMENAU	ROLO 1,30M	R\$ 20,13	40	25	-	-	-	-	-	15	-	-
37	ATADURA, TIPO ELÁSTICA, MATERIAL TECIDO MISTO, DIMENSÕES 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADERENTE, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR VETRAP-BANDAGEM. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE LUZERNA	ROLO 1,30M	R\$ 20,13	7	-	-	-	7	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

38	ATROPINA COLÍRIO 1%, SOLUÇÃO COLÍRIO OFTÁLMICO, FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	FRASCO 5 ML	R\$ 9,94	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
39	ATROPINA COLÍRIO 1%, SOLUÇÃO COLÍRIO OFTÁLMICO, FRASCO CONTA GOTAS COM 5ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	FRASCO5 ML	R\$ 9,94	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-
40	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :POLIPROPILENO, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO	UNIDADE	R\$ 2,94	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-
41	AZITROMICINA, DOSAGEM 500. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 5,45	120	120	-	-	-	-	-	-	-	-
42	BALANÇA MECÂNICA, MATERIAL AÇO CARBONO, CAPACIDADE 300, TIPO PLATAFORMA, DIVISÃO 100, USO ANATOMIA PATOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2 METROS EM ALUMINIO.	UNIDADE	R\$ 1.098,92	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
43	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 30x20x4CM	UNIDADE	R\$ 67,18	3	1	-	1	-	-	-	-	1	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

44	BENZINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA:MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO:DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64742-49-0	LITRO	R\$ 24,47	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
45	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, DOSAGEM 0,5MG + 20MG/G, USO CREME. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CANDICORT	TUBO COM 30GR	R\$ 30,19	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
46	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:CREME. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOVACORT. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ	TUBO COM 30GR	R\$ 30,63	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

47	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOVACORT. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E VIDEIRA	TUBO COM 30GR	R\$ 30,63	80	-	50	30	-	-	-	-	-	-
48	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: VALERATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM GENTAMICINA, CLIOQUINOL E TOLNAFTATO, DOSAGEM: 0,5MG + 1MG+10MG+10MG/G, USO: CREME. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	TUBO COM 20GR	R\$ 32,65	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-
49	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ. PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM C/ 24 SACHÊS COM 40G CADA SACHÊ.	SACHÊS 40 GRAMAS	R\$ 2,70	25	25	-	-	-	-	-	-	-	-
50	BOLSA DE BORRACHA PARA ÁGUA QUENTE 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR A MERCUR®.- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ, BLUMENAU E ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 43,30	5	1	-	-	-	-	-	3	1	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

51	BOLSA DE BORRACHA PARA ÁGUA QUENTE 2 LITROS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR A MERCUR®. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E VIDEIRA	UNIDADE	R\$ 43,30	12		10	2	-	-	-	-		-
52	BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU, BLUMENAU, ARAQUARI E SANTA ROSA DO SUL.	UNIDADE	R\$ 16,09	16	4	-	-	-	-	-	3	1	8
53	BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA, VIDEIRA E LUZERNA	UNIDADE	R\$ 16,09	28	-	10	8	10	-	-	-		-
54	BOLSA, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO COLETA SANGUE, TIPO SIMPLES, CAPACIDADE 500 ML, COMPOSIÇÃO TUBO DE COLETA, AGULHAS, OUTROS COMPONENTES COM CPDA-1, ADICIONAIS EM SISTEMA FECHADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR A EMBRAMAC® OU JP®.	UNIDADE	R\$ 29,78	8	3	-	-	-	-	-	-	5	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

55	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4, APRESENTAÇÃO GOTAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO COM 20ML	R\$ 13,43	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
56	CABO BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO 13,5 CM. COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO OU DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, CONFORME O CASO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	UNIDADE	R\$ 10,41	62	-	62	-	-	-	-	-	-	-
57	CABO BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, COMPRIMENTO 13,5 CM. COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO OU DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, CONFORME O CASO. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE SANTA ROSA DO SUL	UNIDADE	R\$ 10,41	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
58	CALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DIFENIDRAMINA, CÂNFORA E GLICEROL, CONCENTRAÇÃO:80MG + 10MG + 1MG + 0,02ML/ML, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO PRODUTO DE REFERÊNCIA:CALADRYL-ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ	FRASCO COM 100ML	R\$ 38,96	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

59	CALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DIFENIDRAMINA, CÂNFORA E GLICEROL, CONCENTRAÇÃO:80MG + 10MG + 1MG + 0,02ML/ML, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO PRODUTO DE REFERÊNCIA:CALADRYL- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA E VIDEIRA	FRASCO COM 100ML	R\$ 38,96	17	-	5	12	-	-	-	-	-	-
60	CÂNULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA LIPOASPIRAÇÃO, FORMATO PONTA ROMBA C/ MÚLTIPLOS MICROFUROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/CONEXÃO EM SERINGA DE 20ML, DIÂMETRO 3,5, COMPRIMENTO 15	UNIDADE	R\$ 235,09	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
61	CARBOPLATINA, FRASCO AMPOLA DE 15ML COM 150 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO	R\$ 93,46	8	-	8	-	-	-	-	-	-	-
62	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G, COMPRIMENTO 32, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (1,1MMX32MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 60 ML/MIN. PRAZO DE VALIDADE DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO OU DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, CONFORME O CASO. SIMILAR AO JELCO® OU ANGIOCATH BD®	UNIDADE	R\$ 0,94	200	100	-	-	-	-	-	-	100	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

63	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 22 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA, REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DO TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. SIMILAR AO JELCO® OU ANGIOCATH BD®. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO OU DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, CONFORME O CASO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. - ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ E ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 1,50	250	100	-	-	-	-	-	-	150	-
64	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 22 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA, REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DO TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. SIMILAR AO JELCO® OU ANGIOCATH BD®. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO OU DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, CONFORME O CASO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	UNIDADE	R\$ 1,50	200	-	200	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

65	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 24 G , COMPRIMENTO 19, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (0,7 MM X 19 MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 22ML/MIN. COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO OU DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, CONFORME O CASO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ E ARAQUARI	UNIDADE	R\$	2,43	150	50	-	-	-	-	-	100	-
66	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 24 G , COMPRIMENTO 19, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (0,7 MM X 19 MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 22ML/MIN. COMPROVANTE DE NOTIFICAÇÃO OU DE REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, CONFORME O CASO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	UNIDADE	R\$	2,43	200	-	200	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

67	CEFALOTINA SÓDICA, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 1 G DO LIOFILIZADO COM 10 ML DE DILUENTE, USO INTRAVENOSO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 9,54	100	-	-	-	-	-	-	-	100	-
68	CEFALOTINA SÓDICA, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 1 G DO LIOFILIZADO COM 10 ML DE DILUENTE, USO INTRAVENOSO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	AMPOLA	R\$ 9,54	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-
69	CEFTRIAXONA SÓDICA INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 1 G O LIOFILIZADO COM 10 ML DO DILUENTE, USO INTRAVENOSO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIU	AMPOLA	R\$ 30,45	60	10	-	-	-	-	-	-	50	-
70	CEFTRIAXONA SÓDICA INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 1 G O LIOFILIZADO COM 10 ML DO DILUENTE, USO INTRAVENOSO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	AMPOLA	R\$ 30,45	80	-	80	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

71	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	TUBO COM 30GR	R\$ 18,42	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
72	CETOPROFENO 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 2 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIU	AMPOLA	R\$ 3,73	40	20	-	-	-	-	-	-	20	-
73	CETOPROFENO 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 2 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	AMPOLA	R\$ 3,73	25	-	25	-	-	-	-	-	-	-
74	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100, FORMA FARMACEUTICA RETARD. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 1,71	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
75	CETOPROFENO, DOSAGEM 50. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 0,98	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

76	CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG+4MG+100MG+100MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AMPOLA I DE VITAMINAS E AMPOLA II COM DEXAMETASONA PRODUTO DE REFERÊNCIA: Dexta Citoneurin	CAIXA COM 3 AMPOLAS I E 3 AMPOLAS II	R\$ 24,91	10	10	-	-	-	-	-	-	-
77	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 1,76	100	100	-	-	-	-	-	-	-
78	CLORANFENICOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À LIDOCAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 25 MG 30, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OTOLÓGICA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA Otomicina	FRASCO COM 10ML	R\$ 13,18	10	10	-	-	-	-	-	-	-
79	CLORETO DE POTÁSSIO 10 %, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 0,42	10	-	10	-	-	-	-	-	-
80	CLORETO DE POTÁSSIO A 19,1 %, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 0,46	65	15	-	-	-	-	-	50	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

81	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL- ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIU	FRASCO 500 ML	R\$ 8,16	80	30	-	-	-	-	-	50	-
82	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL-ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE VIDEIRA	FRASCO 500 ML	R\$ 8,16	20	-	-	20	-	-	-	-	-
83	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 100 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO 100ML	R\$ 2,34	200	100	-	-	-	-	-	100	-
84	CLOREXIDINA GLICONATO, DEGERMANTE DOSAGEM 2 %, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO C/ 1 LITRO	R\$ 18,71	10	-	10	-	-	-	-	-	-
85	MALEATO DE CLORFENIRAMINA 1MG, ÁCIDO ASBÓRICO 50 MG, DAPIRONA SÓDICA 100 MG..EXCIPIENTES 1 COMPRIMIDO REVESTIDO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: APRACUR	COMRIMIDO	R\$ 1,45	100	100	-	-	-	-	-	-	-
86	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	AMPOLA	R\$ 5,49	5	-	-	-	-	-	-	5	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

87	CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL (50MG/ML), CAIXA CONTENDO 25 AMPOLAS DE 1 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	CX C/ 25 AMPOLAS	R\$ 565,63	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
88	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA	R\$ 3,35	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
89	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 3,35	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-
90	CLORIDRATO DE DOXICICLINA, 100 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	COMPRIMIDO	R\$ 2,16	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-
91	CLORIDRATO DE DOXICICLINA, 100 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	COMPRIMIDO	R\$ 2,16	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
92	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	R\$ 4,00	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

93	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA:Plasil. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA	R\$ 1,47	150	-	150	-	-	-	-	-	-	-
94	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA:Plasil. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 1,47	30	-	-	-	-	-	-	-	30	-
95	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG, AMPOLA 2 ML, USO INJETÁVEL.PROMETAZINA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FENERGAN®. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA	R\$ 6,14	25	-	25	-	-	-	-	-	-	-
96	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG, AMPOLA 2 ML, USO INJETÁVEL.PROMETAZINA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FENERGAN®. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 6,14	25	-	-	-	-	-	-	-	25	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

97	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, PARA USO INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	AMPOLA	R\$ 8,31	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-
98	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIU	AMPOLA	R\$ 6,29	90	20	-	-	-	-	-	-	70	-
99	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA	R\$ 6,29	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
100	CODEÍNA, FOSFATO 3MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 120ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO 120 ML	R\$ 37,49	20	-	20	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

101	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	EMBALAGEM 30 GRAMAS	R\$ 39,76	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-
102	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	EMBALAGEM 30 GRAMAS	R\$ 39,76	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
103	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:1,5 LITROS ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:ENCAIXE P/ DESCONEÇÃO AGULHAS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO	UNIDADE	R\$ 4,76	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
104	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	UNIDADE	R\$ 8,25	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

105	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	UNIDADE	R\$ 8,25	16	-	16	-	-	-	-	-	-	-
106	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	R\$ 11,81	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
107	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 5,24	30	15	-	-	-	-	-	-	15	-
108	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E VIDEIRA	UNIDADE	R\$ 5,24	13	-	11	2	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

109	COLETOR UNIVERSAL 80 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA COM ROSCA DE 14 MM DE ALTURA NA COR BRANCA, COM PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 44,82	25	-	25	-	-	-	-	-	-	-
110	COLETOR UNIVERSAL 80 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA COM ROSCA DE 14 MM DE ALTURA NA COR BRANCA, COM PÁ, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 44,82	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

111	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, COM FIOS RADIOPACOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE COM O PRAZO APÓS A ENTREGA A COMPRESSA CIRÚRGICA PRÉ-LAVADA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM PLACA RADIOPACA A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA, POIS, EM SUA EXTREMIDADE, HÁ UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA, NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA É PRÉ-LAVADA E ESTÉRIL, ESTANDO PRONTA PARA USO. POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, É UTILIZADA PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE EM CIRURGIAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 81,89	10	2	-	-	-	-	-	8	-
-----	---	------------------------	-----------	----	---	---	---	---	---	---	---	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

112	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, COM FIOS RADIOPACOS, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. MÍNIMO DE 12 MESES DE VALIDADE COM O PRAZO APÓS A ENTREGA A COMPRESSA CIRÚRGICA PRÉ-LAVADA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM PLACA RADIOPACA A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA, POIS, EM SUA EXTREMIDADE, HÁ UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA, NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA É PRÉ-LAVADA E ESTÉRIL, ESTANDO PRONTA PARA USO. POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, É UTILIZADA PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE EM CIRURGIAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 81,89	1	-	1	-	-	-	-	-	-
-----	---	------------------------	-----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

113	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 13 FIOS, ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES. COMPRESSA UTILIZADA PARA MANIPULAÇÕES HOSPITALARES, ATENDIMENTOS E CIRURGIAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU, BLUMENAU, ARAQUERI E SANTA ROSA DO SUL.	PACOTE C/500 UNIDADES	R\$ 52,54	317	10	-	-	-	-	-	4	200	103
114	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 13 FIOS, ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES. COMPRESSA UTILIZADA PARA MANIPULAÇÕES HOSPITALARES, ATENDIMENTOS E CIRURGIAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA, VIDEIRA E LUZERNA	PACOTE C/500 UNIDADES	R\$ 52,54	635	-	470	100	65	-	-	-	-	-
115	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	PACOTE com 5 UNIDADES	R\$ 7,66	35	30	-	-	-	-	-	-	5	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

116	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	PACOTE com 5 UNIDADES	R\$ 7,66	41	-	41	-	-	-	-	-	-	-
117	CONTRASTE RADIOLÓGICO, TIPO:NÃO IÔNICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE IOHEXOL, CONCENTRAÇÃO:300MG DE IODO/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA DE 50 ML. NOME COMERCIAL DE REFERÊNCIA OMNIPAQUE 300. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO AMPOLA DE 50 ML	R\$ 42,63	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
118	COSMÉTICO, COMPOSIÇÃO:À BASE DE ALANTOÍNA, VIT. A, VIT. E, ÁCIDOS GRAXOS, COMPONENTES:PANTENOL E ALOE VERA, FORMA FARMACÊUTICA:CREME GEL. PRODUTO DE REFERÊNCIA:PIELSANA	FRASCO com 100ml	R\$ 32,03	23	-	20	3	-	-	-	-	-	-
119	CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO:ALOE VERA (L.) BURM. F., CONCENTRAÇÃO:93 %. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ	POTE 200 GRAMAS	R\$ 94,65	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
120	CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO:ALOE VERA (L.) BURM. F., CONCENTRAÇÃO:93 %. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	POTE 200 GRAMAS	R\$ 94,65	20	-	20	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

121	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO TIPO RIM, CAPACIDADE CERCA DE 700	UNIDADE	R\$ 46,30	3	2	-	1	-	-	-	-	-	-
122	CURATIVO TIPO ADESIVO, MATERIAL FILME PLÁSTICO, COMPONENTES C/ MEMBRANA POLIMÉRICA, DIMENSÕES:CERCA DE 10X 12CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	UNIDADE	R\$ 6,78	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
123	CURATIVO TIPO ADESIVO, MATERIAL FILME PLÁSTICO, COMPONENTES C/ MEMBRANA POLIMÉRICA, DIMENSÕES:CERCA DE 10X 12CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE CONCORDIA, VIDEIRA E LUZERNA	UNIDADE	R\$ 6,78	84	-	20	60	4	-	-	-	-	-
124	CURATIVO TIPO ADESIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO: TAMANHOS E FORMATOS VARIADOS, OPACIDADE:TRANSPARENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Band-aid. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ, BLUMENAU E SANTA ROSA DO SUL	CAIXA C/40 UNIDADES	R\$ 18,41	54	30	-	-	-	-	-	4	-	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

125	CURATIVO TIPO ADESIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO: TAMANHOS E FORMATOS VARIADOS, OPACIDADE:TRANSPARENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Band-aid. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA, VIDEIRA E LUZERNA	CAIXA C/40 UNIDADES	R\$ 18,41	22	-	10	10	2	-	-	-	-	-
126	CURATIVO TIPO ADESIVO, MATERIAL FILME PLÁSTICO, COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO: FITA, DIMENSÕES: CERCA DE 1,5X5,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Band-aid. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORÚ, BLUMENAU E ARAQUARI	CAIXA C/40 UNIDADES	R\$ 7,67	84	30	-	-	-	-	-	4	50	-
127	CURATIVO TIPO ADESIVO, MATERIAL FILME PLÁSTICO, COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO: FITA, DIMENSÕES: CERCA DE 1,5X5,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Band-aid. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA, VIDEIRA E LUZERNA	CAIXA C/40 UNIDADES	R\$ 7,67	45	-	10	20	15	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

128	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO 1 LITRO	R\$ 37,17	7	5	-	-	-	-	-	-	2	-
129	DEXAMETASONA FOSFATO 4 MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 2,5 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Referencia: Metaxon, Decadron. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ E ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 11,20	35	20	-	-	-	-	-	-	15	-
130	DEXAMETASONA FOSFATO 4 MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 2,5 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Referencia: Metaxon, Decadron. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA	R\$ 11,20	25	-	25	-	-	-	-	-	-	-
131	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO CREME. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA:Decadron	EMBALAGEM 10 GRAMAS	R\$ 8,96	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

132	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA:Decadron	FRASCO 5 ML	R\$ 13,01	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-
133	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1, APRESENTAÇÃO ELIXIR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA:Decadron Decadron	FRASCO 120 ML	R\$ 11,00	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
134	DEXPANTENOL, CONCENTRAÇÃO 50, FORMA FARMACÊUTICA POMADA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA:Bepantriz	EMBALAGEM 30 GRAMAS	R\$ 14,97	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
135	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL POTÁSSICO , DOSAGEM 50 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 0,87	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-
136	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO , DOSAGEM 50 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 0,69	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

137	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, Gel creme 10 mg/g: bisnaga com 60 g. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	BISNAGA 60 GRAMAS	R\$ 9,49	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
138	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO:SAL DIETILAMÔNIO, Gel creme 10 mg/g: bisnaga com 60 g. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E VIDEIRA	BISNAGA 60 GRAMAS	R\$ 9,49	140	-	100	40	-	-	-	-	-	-
139	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Luftal, Simeticona	FRASCO 15 ML	R\$ 12,01	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-
140	DIPIRONA SÓDICA 1 G/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 1,81	30	20	-	-	-	-	-	-	10	-
141	DIPIRONA SÓDICA 1 G/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA	R\$ 1,81	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

142	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CAFEÍNA E ISOMETEPTENO, CONCENTRAÇÃO 300MG+30MG+30MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: Neosaldina	COMPRIMIDO	R\$ 1,08	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-
143	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PAPAVERINA E EXTRATO FLUIDO BELADONA, CONCENTRAÇÃO: 250 MG + 30 MG + 0,03 ML PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: ATROVERAN.	COMPRIMIDO	R\$ 0,73	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
144	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500, APRESENTAÇÃO EM COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 0,81	700	700	-	-	-	-	-	-	-	-
145	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO 20 ML	R\$ 11,06	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
146	DOBUTAMINA 250 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	UNIDADE	R\$ 11,77	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

147	DOBUTAMINA 250 MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARQUARI	UNIDADE	R\$ 11,77	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
148	DOXORRUBICINA. APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA DE 50MG (PÓ LIOFILIZADO). PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	AMPOLA	R\$ 79,33	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
149	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 25, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. CAIXA COM 200 UNIDADES.	CAIXA C/200 UNIDADES	R\$ 52,44	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
150	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), APRESENTAÇÃO SACO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 40 X 100, TIPO USO ÚNICO	ROLO 100 METROS	R\$ 293,17	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
151	ENXAGUATORIO BUCAL: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12. FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	FRASCO 2 LITROS	R\$ 56,27	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

152	ENXAGUATORIO BUCAL: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12. FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	FRASCO 2 LITROS	R\$ 56,27	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
153	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTA, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER MACHO C/TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SIMILAR A EMBRAMAC® OU JP@INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	UNIDADE	R\$ 5,28	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

154	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO PARA HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTA, PONTA PERFURANTE, CÂMARA CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER MACHO C/TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. SIMILAR A EMBRAMAC® OU JP@INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCÓRDIA	UNIDADE	R\$ 5,28	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
155	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO 20ML	R\$ 10,43	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-
156	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM 10MG + 500MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 1,12	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-
157	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 10. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: BUSCOPAN	FRASCO 20ML	R\$ 8,97	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

158	ESPARADRAPO GRANDE 10 CM X 4,5 M. USO HOSPITALAR. ROLO COM CAPA. SIMILAR: CREMER®. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 9,88	38	23	-	-	-	-	-	-	15	-
159	ESPARADRAPO GRANDE 10 CM X 4,5 M. USO HOSPITALAR. ROLO COM CAPA. SIMILAR: CREMER®. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DECONCORDIA, VIDEIRA E LUZERNA.	UNIDADE	R\$ 9,88	86	-	60	20	6	-	-	-	-	-
160	ESPARADRAPO, COR BRANCA, ROLO 12 MM X 4,5 M. COM CAPA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU, ARAQUARI E SANTA ROSA DO SUL	UNIDADE	R\$ 6,81	49	20	-	-	-	-	-	-	5	24
161	ESPARADRAPO, COR BRANCA, ROLO 12 MM X 4,5 M. COM CAPA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA, VIDEIRA E LUZERNA.	UNIDADE	R\$ 6,81	61	-	35	20	6	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

162	ESTETOSCÓPIO COM EXCELENTE SENSIBILIDADE ACÚSTICA, TIPO BIAURICULAR. COM OS DOIS LADOS DO AUSCULTADOR (ADULTO E PEDIÁTRICO) COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS. CAPAZ DE CAPTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE. HASTES AJUSTÁVEIS. NECESSIDADE DE PROSPECTO DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER ANEXADO NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU, BLUMENAU E ARAQUARI	UNIDADE.	R\$ 49,08	4	2	-	-	-	-	-	1	1	-
163	ESTETOSCÓPIO COM EXCELENTE SENSIBILIDADE ACÚSTICA, TIPO BIAURICULAR. COM OS DOIS LADOS DO AUSCULTADOR (ADULTO E PEDIÁTRICO) COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS. CAPAZ DE CAPTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE. HASTES AJUSTÁVEIS. NECESSIDADE DE PROSPECTO DO PRODUTO QUE DEVERÁ SER ANEXADO NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA, VIDEIRA.	UNIDADE.	R\$ 49,08	4	-	2	2	-	-	-	-	-	-
164	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ALTURA: 5 CM	UNIDADE	R\$ 118,37	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-
165	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO 35%	FRASCO 1 LITRO	R\$ 41,00	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

166	ETOMIDATO 2MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO-AMPOLA 10ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA 10 ML	R\$ 21,74	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-
167	ETOMIDATO 2MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO-AMPOLA 10ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI.	AMPOLA 10ML	R\$ 21,74	15	-	-	-	-	-	-	-	15	-
168	FENOBARBITAL 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA. AMPOLAS DE 2 ML. SIMILAR AO GARDENAL®. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA 2ML	R\$ 1,94	30	-	30	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

169	FENOBARBITAL 100 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA. AMPOLAS DE 2 ML. SIMILAR AO GARDENAL®. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI.	AMPOLA 2ML	R\$ 1,94	15	-	-	-	-	-	-	-	15	-
170	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML (EQUIV A 50 MCG DE FENTANILA); SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ESPINHAL, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2ML PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA 2ML	R\$ 7,41	100	-	100	-	-	-	-	-	-	-
171	FENTANILA, CITRATO 78,5MCG/ML (EQUIV A 50 MCG DE FENTANILA); SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ESPINHAL, INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2ML PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI.	AMPOLA 2ML	R\$ 7,41	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
172	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIOS-X, DIMENSÕES 30 X 40, RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO: COMPOSTO POR BASE, CAMADA ADESIVA, EMULSÃO, CAMADA PROTETORA E EMBALAGEM; CAIXA COM 150 UNIDADES	CAIXA C/ 150 UNIDADES	R\$ 164,23	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

173	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 0-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRA+C128:C130ZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
174	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 0-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRA+C128:C130ZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-
175	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 1-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
176	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 1-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

177	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 2-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO ,ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONTEM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
178	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 2-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO ,ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONTEM 12 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-
179	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 3-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
180	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 3-0, COM AGULHA ½ CÍRCULO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI. CAIXA COM 36 UNIDADES	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

181	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL, DE POLIGLACTINA 910. Nº. 4-0, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA C/ 36 UNIDADES	R\$ 270,90	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
182	FIO DE SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA. CAIXA COM 36 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ. CAIXA COM 36 ENVELOPES	CAIXA	R\$ 243,18	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
183	FIO DE SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA. CAIXA COM 36 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 36 ENVELOPES	CAIXA	R\$ 243,18	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
184	FIO DE SUTURA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA. CAIXA COM 36 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. CAIXA COM 36 ENVELOPES	CAIXA	R\$ 143,92	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
185	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA C/ 24 UNIDADES	R\$ 48,61	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

186	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	R\$ 39,29	6	3	-	-	-	-	-	-	3	-
187	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	R\$ 33,12	7	3	-	-	-	-	-	-	4	-
188	FIO DENTAL, MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO. ROLO 500 METROS	ROLO 500 METROS	R\$ 15,62	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
189	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EM CREPE. INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE NA ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. 19MM X 30M. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU, ARAQUARI E SANTA ROSA DO SUL	ROLO 30 METROS	R\$ 10,48	13	5	-	-	-	-	-	-	5	3



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

190	FITA ADESIVA AUTOCLAVE, EM CREPE. INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMO REATIVA QUE NA ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. 19MM X 30M. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. . ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	ROLO 30 METROS	R\$ 10,48	30	-	30	-	-	-	-	-	-	-
191	FITA DÉRMICA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES E PELOS SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. NA COR BRANCA. MEDIDAS 25X10MM; PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE CAMBORIU E BLUMENAU	UNIDADE	R\$ 8,85	27	20	-	-	-	-	-	7	-	-
192	FITA DÉRMICA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES E PELOS SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. NA COR BRANCA. MEDIDAS 25X10MM; PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	UNIDADE	R\$ 8,85	60	-	60	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

193	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, COR BRANCA TAMANHO 5CM X 10MT COM CAPA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE CAMBORIU, BLUMENAU E ARAQUARI.	ROLO 10 METROS	R\$ 7,68	45	25	-	-	-	-	-	5	15	-
194	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, COR BRANCA TAMANHO 5CM X 10MT COM CAPA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	ROLO 10 METROS	R\$ 7,68	15	-	15	-	-	-	-	-	-	-
195	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES aproximadas 10cm x 4,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	ROLO 4,50 METROS	R\$ 26,64	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-
196	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES aproximadas 10cm x 4,5m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E VIDEIRA	ROLO 4,50 METROS	R\$ 26,64	70	-	50	20	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

197	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES aproximadas 2,5cm x 10m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	ROLO 10 METROS	R\$ 6,04	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-
198	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES aproximadas 2,5cm x 10m, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE VIDEIRA	ROLO 10 METROS	R\$ 6,04	20	-	-	20	-	-	-	-	-	-
199	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO 475 ML	R\$ 12,91	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
200	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML	UNIDADE	R\$ 5,86	16	16	-	-	-	-	-	-	-	-
201	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 3,74	9	6	-	-	-	-	-	-	3	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

202	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE VIDEIRA	UNIDADE	R\$ 3,74	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-
203	FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA 2ML	R\$ 0,99	200	-	200	-	-	-	-	-	-	-
204	FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI. AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	R\$ 0,99	25	-	-	-	-	-	-	-	25	-
205	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	ROLO 91 METROS	R\$ 54,96	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

206	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:91 CM, COMPRIMENTO:91 M, DOBRAS:4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E LUZERNA	ROLO 91 METROS	R\$ 54,96	290	-	50	-	240	-	-	-	-	-
207	GEL ULTRASSOM E.C.G PRODUTO UTILIZADO COMO CONTATO PARA TRANSMITIR IMPULSOS ELÉTRICOS GERADOS POR UM EQUIPAMENTO ENTRE A PELE DO PACIENTE E ELETRODOS ACOPLADOS AO EQUIPAMENTO, FABRICADO EM CARBOMERO, PROPILENOGLICOL, HIDROXIPROPILPARABENO, HIDROXIMETILPARABENO E ÁGUA PURIFICADA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	EMBALAGEM 1 KG	R\$ 12,23	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
208	GLICERINA LÍQUIDA 1.000 ML, PARA USO HOSPITALAR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	UNIDADE	R\$ 30,10	7	-	7	-	-	-	-	-	-	-
209	GLICERINA LÍQUIDA 1.000 ML, PARA USO HOSPITALAR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 30,10	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

210	GLICONATO/GLUCONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM COM 10ML PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	AMPOLA 10 ML	R\$ 4,86	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-
211	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5 % + 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70 % DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO 500ML	R\$ 8,21	20	-	-	-	-	-	-	-	20	-
212	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ	AMPOLA 10 ML	R\$ 1,22	75	50	-	-	-	-	-	-	25	-
213	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 10 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA 10 ML	R\$ 1,22	40	-	40	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

214	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 5 ML ; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	UNIDADE	R\$ 10,33	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
215	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA 5 ML ; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	UNIDADE	R\$ 10,33	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-
216	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	UNIDADE	R\$ 9,75	10	5	-	-	-	-	-	-	5	-
217	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM 240ML	R\$ 10,66	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-
218	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO	LITRO	R\$ 14,82	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-
219	ODO, APRESENTAÇÃO:TINTURA À 2%	LITRO	R\$ 53,01	20	-	20	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

220	<p>IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 % (TEOR DE IODO 1 %), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI</p>	LITRO	R\$ 33,58	6	3	-	-	-	-	-	-	3	-
221	<p>IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 % (TEOR DE IODO 1 %), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E VIDEIRA</p>	LITRO	R\$ 33,58	58	-	54	4	-	-	-	-	-	-
222	<p>IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	FRASCO 20ML	R\$ 13,96	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
223	<p>LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU, ARAQUARI E SANTA ROSA DO SUL</p>	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 35,71	25	1	-	-	-	-	-	-	4	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

224	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 35,71	66	-	66	-	-	-	-	-	-	-
225	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO:UNIVERSAL, TENSÃO:2,5 V, POTÊNCIA NOMINAL:2 W	UNIDADE	R\$ 36,66	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
226	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL- MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCU CHEK; G-TECH; FREESTYLE	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 45,70	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-
227	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE C/ 10 UNIDADES	R\$ 19,30	4	1	-	-	-	3	-	-	-	-
228	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 7,00	250	250	-	-	-	-	-	-	-	-
229	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	AMPOLA 2ML	R\$ 6,57	25	-	25	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

230	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS	R\$ 13,71	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
231	LOMUSTINA, CONCENTRAÇÃO DE 10 MG, FRASCO COM 5 CÁPSULAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO COM 5 CAPSULAS	R\$ 24,72	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
232	LOMUSTINA, CONCENTRAÇÃO DE 40 MG, FRASCO COM 5 CÁPSULAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO COM 5 CAPSULAS	R\$ 115,04	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
233	MANITOL, DOSAGEM 20 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	FRASCO DE 250 ML	R\$ 13,09	14	4	-	-	-	-	-	-	10	-
234	MANITOL, DOSAGEM 20 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 250 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	FRASCO DE 250 ML	R\$ 13,09	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

235	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. ROLO 50 METROS	ROLO 50 METROS	R\$ 2,52	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
236	MENTOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CÂNFORA E ÓLEO EUCALYPTUS CITRIODORA, CONCENTRAÇÃO: 28,2 MG + 52,6 MG + 13,3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: UNGÜENTO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VICK VAPORUB. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	FRASCO 30 GRAMAS	R\$ 22,17	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-
237	MENTOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CÂNFORA E ÓLEO EUCALYPTUS CITRIODORA, CONCENTRAÇÃO: 28,2 MG + 52,6 MG + 13,3 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: UNGÜENTO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VICK VAPORUB. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE VIDEIRA	FRASCO 30 GRAMAS	R\$ 22,17	150	-	-	150	-	-	-	-	-	-
238	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTAS PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: PLASIL	FRASCO 10 ML	R\$ 4,13	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

239	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML , APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: PLASIL ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 1,56	20	10	-	-	-	-	-	-	10	-
240	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML , APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: PLASIL ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA	R\$ 1,56	150	-	150	-	-	-	-	-	-	-
241	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: PLASIL	COMPRIMIDO	R\$ 0,84	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
242	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA FLAGIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: PLASIL ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

243	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG. MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA FLAGIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	COMPRIMIDO	R\$ 0,31	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
244	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE 100 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	FRASCO	R\$ 3,36	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-
245	METRONIDAZOL, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO DE 100 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	FRASCO	R\$ 3,36	10	-	-	-	-	-	-	-	10	-
246	MIDAZOLAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG/ML EM AMPOLA COM 5 ML. MIDAZOLAM. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 2,54	35	10	-	-	-	-	-	-	25	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

247	MIDAZOLAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG/ML EM AMPOLA COM 5 ML. MIDAZOLAM. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA	R\$ 2,54	20	-	20	-	-	-	-	-	-	-
248	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES, COMPONENTES:COM LANCETAS, TIRAS, ACESSÓRIOS LANCETADOR, SOLUÇÃO CONTROLE MARCAS DE REFERÊNCIA: ACCU CHEK; G-TECH; FREESTYLE	UNIDADE	R\$ 65,09	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-
249	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	EMBALAGEM 15 GRAMAS	R\$ 7,56	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
250	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	EMBALAGEM 15 GRAMAS	R\$ 7,56	100	-	100	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

251	NISTATINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	EMBALAGEM 60 GRAMAS	R\$ 17,87	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
252	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 2,26	160	160	-	-	-	-	-	-	-	-
253	OMEPRAZOL, 40 MG/10ML. AMPOLAS CONTENDO PÓ LIÓFILO + DILUENTE, USO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA	R\$ 14,01	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
254	OMEPRAZOL, 40 MG/10ML. AMPOLAS CONTENDO PÓ LIÓFILO + DILUENTE, USO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	AMPOLA	R\$ 14,01	15	-	-	-	-	-	-	-	15	-
255	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 1,35	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

256	ONDANSETRONA. AMPOLA DE 8MG/2ML, USO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ	AMPOLA	R\$ 5,76	40	20	-	-	-	-	-	-	20	-
257	ONDANSETRONA. AMPOLA DE 8MG/2ML, USO INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA.	AMPOLA	R\$ 5,76	30	-	30	-	-	-	-	-	-	-
258	OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNIDADE	R\$ 701,66	3	1	-	-	-	2	-	-	-	-
259	OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ	UNIDADE	R\$ 303,97	3	1	-	-	-	-	-	-	2	-
260	OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE VIDEIRA	UNIDADE	R\$ 303,97	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

261	PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À PSEUDOEFEDRINA, CONCENTRAÇÃO:500 MG + 30 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TYLENOL SYNUS.	COMPRIMIDO	R\$ 0,76	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-
262	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 750MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
263	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 750MG PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	250	-	250	-	-	-	-	-	-	-
264	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO 15 ML	R\$ 3,99	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
265	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ	EMBALAGEM COM 100 ML	R\$ 4,82	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

266	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	EMBALAGEM COM 100 ML	R\$ 4,82	60	-	60	-	-	-	-	-	-	-
267	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO: 20 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 0,74	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-
268	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 11.000UI+3,85MG+0,275MG+ 20MG/ML, USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA com 10ml . PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 9,72	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
269	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 1,37	1000	1000	-	-	-	-	-	-	-	-
270	PROPOFOL 10 MG/ML, FRASCO DE 20 ML. APLICAÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA. ANESTÉSICO GERAL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ	AMPOLA	R\$ 32,06	30	20	-	-	-	-	-	-	10	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

271	PROPOFOL 10 MG/ML, FRASCO DE 20 ML. APLICAÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA. ANESTÉSICO GERAL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA	R\$ 32,06	80	-	80	-	-	-	-	-	-	-
272	RANITIDINA 25 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ	AMPOLA	R\$ 2,07	45	15	-	-	-	-	-	-	30	-
273	RANITIDINA 25 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA	R\$ 2,07	100	-	100	-	-	-	-	-	-	-
274	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:300 MG PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 1,48	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
275	RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS METIONINA CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 10.000UI 25MG 5MG 5MG/G, APLICAÇÃO POMADA OFTÁLMICA PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	BISNAGA COM 3,5GR	R\$ 11,89	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

276	RIFAMICINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SPRAY PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO COM 20ML	R\$ 17,81	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-
277	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50, ÇOR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63, ALTURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 40,00	10	4	-	-	-	-	-	-	6	-
278	SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À ESS. TEREBENTINA, CÂNFORA E MENTOL, CONCENTRAÇÃO:0,02 ML + 0,05 ML + 30 MG + 5 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:POMADA PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	TUBO COM 20GR	R\$ 13,68	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
279	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, sem agulha, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA C/100 UNIDADES	R\$ 57,29	6	3	-	-	-	-	-	-	3	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

280	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML , BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, sem agulha , ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/100 UNIDADES	R\$ 57,29	35	-	35	-	-	-	-	-	-	-
281	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML , BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, sem agulha, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA C/ 50 UNIDADES	R\$ 40,33	4	3	-	-	-	-	-	-	1	-
282	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML , BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, sem agulha, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 40,33	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

283	SERINGA DESCARTÁVEL, TIPO LUER LOCK, COM ROSCA, SEM AGULHA, CAPACIDADE PARA 60 ML. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIÚ. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 156,70	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
284	SERINGA DESCARTÁVEL, TIPO LUER LOCK, COM ROSCA, SEM AGULHA, CAPACIDADE PARA 60 ML. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 156,70	32	-	32	-	-	-	-	-	-	-
285	SERINGA PARA INSULINA 30/10CC/ML OU 30 U COM AGULHA 8MM X0,3MM ESCALA COM GRADUAÇÃO DE ½ EM ½ UNIDADE, TIPO BICO SIMPLES UNIVERSAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. SIMILAR A TERUMO® PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/100 UNIDADES	R\$ 38,47	3	1	-	-	-	-	-	2	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

286	SERINGA PARA INSULINA 30/10CC/ML OU 30 U COM AGULHA 8MM X0,3MM ESCALA COM GRADUAÇÃO DE ½ EM ½ UNIDADE, TIPO BICO SIMPLES UNIVERSAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. SIMILAR A TERUMO® PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 38,47	300	-	300	-	-	-	-	-	-	-
287	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 3ML, TIPO BICO SIMPLES UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 22,95	7	5	-	-	-	-	-	-	2	-
288	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 5ML, TIPO BICO SIMPLES UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIÚ	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 32,15	7	5	-	-	-	-	-	-	2	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

289	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 5ML, TIPO BICO SIMPLES UNIVERSAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 32,15	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
290	SEVOFLURANO, ANESTÉSICO INALATÓRIO, FRASCOS DE 250 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRASCO 250 ML	R\$ 820,63	30	-	30	-	-	-	-	-	-	-
291	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. CONTEÚDO 1 LITRO. FRASCO DISPENSADOR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA E VIDEIRA	FRASCO C/ 1 LITRO	R\$ 16,82	64	-	60	4	-	-	-	-	-	-
292	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. CONTEÚDO 1 LITRO. FRASCO DISPENSADOR. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	FRASCO C/ 1 LITRO	R\$ 16,82	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

293	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE NACL 0,9% INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM BOLSAS POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO DE 250 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	FRASCO 250 ML	R\$ 3,60	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-
294	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE NACL 0,9% INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA EM BOLSAS POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO DE 250 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	FRASCO 250 ML	R\$ 3,60	20	-	-	-	-	-	-	-	20	-
295	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER SIMPLES FRASCO DE 500 ML, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0,860 GR, CLORETO DE POTÁSSIO 0,030 GR, CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO 0,033 GR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	FRASCO 500ML	R\$ 4,45	110	-	110	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

296	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER SIMPLES FRASCO DE 500 ML, CONTENDO CLORETO DE SÓDIO 0,860 GR, CLORETO DE POTÁSSIO 0,030 GR, CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO 0,033 GR. CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	FRASCO 500ML	R\$ 4,45	30	-	-	-	-	-	-	-	30	-
297	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	FRASCO C/ 500ML	R\$ 4,70	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-
298	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI	FRASCO C/500 ML	R\$ 4,70	100	-	-	-	-	-	-	-	100	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

299	SULFADIAZINA DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	EMBALAGEM 30 GRAMAS	R\$ 14,24	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-
300	SULFADIAZINA DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	EMBALAGEM 30 GRAMAS	R\$ 14,24	28	-	28	-	-	-	-	-	-	-
301	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	COMPRIMIDO	R\$ 0,47	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
302	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIU	AMPOLA	R\$ 1,13	70	50	-	-	-	-	-	-	20	-
303	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA	R\$ 1,13	200	-	200	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

304	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIU	AMPOLA 1 ML	R\$ 4,46	100	50	-	-	-	-	-	-	50	-
305	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	AMPOLA 1 ML	R\$ 4,46	200	-	200	-	-	-	-	-	-	-
306	SULFATO DE VIMBLASTINA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 5 FRASCOS AMPOLA DE 10 ML, CONTENDO 10 MG., PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	CAIXA 5 FRASCOS /10 ML	R\$ 268,54	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-
307	SULFATO DE VINCRISTINA 1 MG FRASCO-AMPOLA 1ML. ANTINEOPLÁSICO. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR A TECNOCRIS®.	AMPOLA	R\$ 32,07	5	-	5	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

308	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL. SWAB ESTÉRIL COM HASTE DE PLÁSTICO DE 15CM, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR: LABOR IMPORT®. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	R\$ 33,38	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
309	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL. SWAB ESTÉRIL COM HASTE DE PLÁSTICO DE 15CM, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR: LABOR IMPORT®. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE BLUMENAU E ARAQUARI	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	R\$ 33,38	5	-	-	-	-	-	4	1	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

310	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA E 100% RESISTENTE À ÁGUA; BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO; DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ALARME DE FEBRE; MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE BATERIA FRACA. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SIMILAR: G-TECH. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE BLUMENAU E ARAQUARI E CAMBORIÚ	UNIDADE	R\$ 29,01	9	3	-	-	-	-	-	2	4	-
311	TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL EMBORRACHADA E 100% RESISTENTE À ÁGUA; BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO; DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; ALARME DE FEBRE; MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE BATERIA FRACA. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. SIMILAR: G-TECH. PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE LUZERNA, VIDEIRA E CONCORDIA.	UNIDADE	R\$ 29,01	18	-	10	3	5	-	-	-	-	-
312	TIABENDAZOL, DOSAGEM:50 MG/G, INDICAÇÃO: POMADA COM 45 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 30,36	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

313	TIOPENTAL SÓDICO 1 G; FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA COM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	AMPOLA	R\$ 26,79	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-
314	TIRAS DE TESTE DE GLICOSE SANGÜINEA PARA UTILIZAÇÃO NO APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE DA ROCHE®. FRASCO COM 50 TIRAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIU	EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	R\$ 100,26	16	10	-	-	-	-	-	-	6	-
315	TIRAS DE TESTE DE GLICOSE SANGÜINEA PARA UTILIZAÇÃO NO APARELHO ACCU-CHEK ACTIVE DA ROCHE®. FRASCO COM 50 TIRAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES	R\$ 100,26	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
316	TIRAS PARA TESTE DE SCHIRMER. CAIXA COM 50 TIRAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR A OPHTHALMOS®. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE ARAQUARI E CAMBORIU	CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 202,00	2	1	-	-	-	-	-	-	1	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

317	TIRAS PARA TESTE DE SCHIRMER. CAIXA COM 50 TIRAS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR A OPTHALMOS®. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	CAIXA C/50 UNIDADES	R\$ 202,00	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
318	TORNEIRINHA 3 VIAS, CONECTOR LUER SLIP SIMPLES E UNIVERSAL. ATÓXICA; APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL. USO ÚNICO; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO); CORPO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UNIDADE	R\$ 1,17	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
319	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU E BLUMENAU	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 9,74	3	1	-	-	-	-	-	2	-	-
320	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE VIDEIRA	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 9,74	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

321	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, COMPONENTES ADICIONAIS:ASSOCIADA À NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA :CREME PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	EMBALAGEM 30 GRAMAS	R\$ 22,67	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
322	TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO :1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA :PASTA ORAL PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	TUBO COM 10GR	R\$ 12,95	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
323	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO 5, FORMA FARMACÊUTICA SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMATIZANTE SABONETE LIQUIDO: 0,5% PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CAMBORIU	LITRO	R\$ 21,43	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

324	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO 5, FORMA FARMACÊUTICA SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMATIZANTE SABONETE LIQUIDO: 0,5% PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. ESTE PRODUTO DEVE SER ENTREGUE NA CIDADE DE CONCORDIA	LITRO	R\$ 21,43	60	-	60	-	-	-	-	-	-	-
325	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TAMANHO 13X100MM, VOLUME DE 5ML, COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO, PROVIDO DE TAMPA DE BORRACHA E CAPA PROTETORA NA COR AMARELO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 TUBOS. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA.	EMBALAGEM 100 UNIDADES	R\$ 127,60	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
326	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA), USO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML/10MG, CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1 ML. INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE DE 70% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, NO MOMENTO DA ENTREGA. SIMILAR A KANAKION® MM 10MG/ML	CAIXA C/ 5 AMPOLAS	R\$ 18,25	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Obs.:

- a) Nos termos do Decreto nº 7.767 de 27 de junho de 2012, será assegurada margem de preferência aos produtos médicos (**itens 19, 62 a 68, 71, 111, 112, 153, 154, 168, 169, 215, 279 a 289 e 301**) da tabela a que se refere esse Termo de Referência) para fins do disposto no art 3º da Lei 8.666/1993, conforme as regras de origem estabelecidas em Portaria do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- b) Os Itens 241, 242, e 243 foram agrupados, pois necessitam ser compatíveis.
- c) **Obs. 2: A entrega dos materiais deverá ocorrer em locais distintos, conforme pedido de cada unidade:**
- 1) IFC – Camboriú – UASG 158460 – Rua Joaquim Garcia S/N Centro – Camboriú/SC, Caixa Postal 2016, Cep 88340-055 – Setor almoxarifado; Fone 47-2104-0868;
 - 2) IFC – Reitoria – UASG 158125 – Rua das Missões, 100 – Bairro Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000. Fone 47-3331-7800;
 - 3) IFC – Blumenau – UASG 152254 Rua Bernardino José de Oliveira 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270. Fone 47 3702-1700;
 - 4) IFC – Brusque – UASG 154706 – Rua Hercilio Luz, 373 - Centro, Brusque/SC. Fone: 47 3212 0000
 - 5) IFC – Araquari – UASG 158459 – Rodovia BR 280 KM 27 Bairro Colégio Agrícola. Cx Postal 21, Araquari – SC Cep 89.245-000. 47-3803-7200;
 - 6) IFC – Luzerna – UASG 152663 – Rua Vigário Frei João, 550, Luzerna/SC Cep 89.609-000 Fone 49-3523-4300;
 - 7) IFC – Concórdia – UASG – 158461 – Rodovia SC 283 KM 8 – Fragosos – CX Postal 58. Concórdia/SC, Cep 89.703-720. Fone 49-3441-4800/ 4804
 - 8) IFC – Videira – UASG 158379 – Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC. CEP 89.560-000. Fone 49-3533-4900;
 - 9) IFC – Santa Rosa do Sul – UASG 148462 – Rua das Rosas S/n – Santa Rosa do Sul/SC Cep 88.965-000. Fone 48-3534-8014

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Os valores unitários de referência foram obtidos através de média aritmética simples dos valores das pesquisas de mercado, estando compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme comprovado através da Planilha de Custos constante no processo.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. Não será necessário o pedido de amostra.

5. CLASSIFICAÇÃO DE OBJETO COMUM

5.1 Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de bem comum, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto 5.450 de 2005.

6. DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1 A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA, de acordo com a necessidade do órgão e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993;

6.2 A quantidade contratada deverá ser entregue no setor de almoxarifado do órgão solicitante, em até 15 (quinze) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou, quando for o caso, conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.2 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Chefe do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e nos Demais Endereços dos Órgãos Participantes, e deverão ser recebidos da seguinte forma:

7.1.1 Provisoriamente, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e nos Demais Endereços dos Órgãos Participantes, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

7.2 Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa adjudicatária.

7.2.1 Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o setor de almoxarifado do solicitante dará ciência ao Diretor de Administração e Planejamento da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

7.3 Serão recusados os materiais/bens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

7.4 Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.5 A despesa relativa a entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

8.1 A Contratada obriga-se a:

8.1.1 Cumprir fielmente, além da Lei nº 8.666/93, o estipulado no Edital, no termo de referência e seus Anexos, na sua proposta e em especial:

8.1.1.1 Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade.

8.1.1.2 Cumprir fielmente esta norma, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição.

8.1.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.1.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.

8.1.1.5 Providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a correção de falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

8.1.1.6 Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

8.1.1.7 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

8.1.1.8 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

8.1.1.9 Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

8.1.1.10 Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

8.1.1.11 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.

8.1.1.12 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

8.1.1.13 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8.1.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

8.1.1.15 Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

8.2 A Contratante obriga-se a:

8.2.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.2.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

8.2.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.2.4 Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

8.2.5 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

8.2.6 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.

8.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784 de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2019/2020 à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 108785, Fonte: 810000000, Elemento de Despesa: 33.90.30.

11. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 10.520/02 de 17/07/02, Decreto nº 5.450/05 de 31/05/2005 aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Camboriú, 16/08/2019

Rogério Luis Kerber
Diretor Geral

Port. 291/16 de 26/01/2016, D.O.U de 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 22/2019

PROCESSO Nº 23350.001944/2019-48

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0004-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luís Kerber, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016, de **26/01/2016**, publicada em **27/01/2016**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em **27/01/2016**.

Nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892 de 2013; do Decreto nº 3.555 de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005; do Decreto nº 3.722 de 2001; do Decreto nº 2.271 de 1997; da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019**, conforme Ata publicada em **XX/XX/2019** e homologada pelo **Diretor Geral**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, e-mail _____, telefone _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú e demais Órgãos Participantes** conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	R\$/UNIT
1					

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú* e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 22/2019 serão órgãos participantes.

2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº 8.666/93;

2.1.1.4. Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6. Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7. Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense;

2.1.1.8. Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – Reitoria e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2. Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1. Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

2.1.2.2. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

2.1.2.3. Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4. Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;

2.1.2.5. Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

2.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- 2.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.2.4. As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 2.2.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 2.2.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.
- 2.2.8. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de XX/XX/2019 a XX/0X/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
 - 4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
 - 4.2.2.1 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.3 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 4.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.5 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
- 4.6 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
 - 4.6.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- 4.6.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;
 - 4.6.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 4.6.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
 - 4.6.6. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.
- 4.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 5.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
- 5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLAÚSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- 6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLAÚSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLAÚSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

- 9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Camboriú*, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.
- 12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2019 e a proposta da empresa.
- 12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450 de 2005, do Decreto nº 3.555 de 2000, do Decreto nº 7.892 de 2013, da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722 de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123 de 2006 e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.
- 12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Camboriú, XX de XXX de 2019

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Testemunha órgão

Testemunha empresa

